

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 88.771.001/0001-80  
Av. da Igreja, 346 – Centro  
Tramandaí – RS  
Fone: (51) 3684-9055



[www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br)

À

**SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME e VIXBOT  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

**OFÍCIO Nº 308/2022**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202/2022**

Tramandaí, 29 de novembro de 2022.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, vimos informar-lhes quanto aos pedidos de impugnações protocolados sob os nsº 34291 e 34290/2022 junto a esta Prefeitura, referente ao Edital em epígrafe.

Conforme Memorando emitido pela Secretaria de Educação e Cultura, informamos que seus Pedidos foram RESPONDIDOS.

Segue, em anexo, o referido Memorando.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luis Antônio Consul Machado  
Diretor Departamento de Licitações



**Prefeitura Municipal de Tramandaí**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Avenida da Igreja, N° 346 - Centro - Tramandaí/RS

Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016

E-mail: smedt dai@tramandai.rs.gov.br



**Memorando: N° 040/2022**

**Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Pedagógico**

**Para: Setor de Licitações**

**Senhor Diretor do Departamento de Licitações**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder ao pedido de impugnação de edital (Pregão Eletrônico N° 202/2022). Considerando o documento de Impugnação, enviado pelas empresas SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n° 06.213.683/0001-41, e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 21.997.155/0001-14, seguem os fatos:

Em resposta aos pedidos de impugnação: Informamos que o edital, em nenhum momento se prestou a definir marca, toda a especificação persegue ao atendimento das exigências mínimas, suficientes para atender uma descrição técnica, a fim de garantir a participação de várias empresas, bem como adquirir equipamentos com qualidade destinados a atender principalmente as necessidades das instituições escolares da Rede Municipal de Ensino por intermédio da Secretaria de Educação de Tramandaí, portanto, não há que se falar em qualquer tipo de irregularidade ou direcionamento relacionado a qualquer item do edital.

As especificações técnicas mínimas foram definidas para utilização dos equipamentos em salas de aula. Para elaboração das presentes especificações técnicas do Pregão Eletrônico n° 202/2022, foram realizados estudos aos padrões atuais de mercado, análise das experiências próprias, catálogos técnicos, visando garantir os melhores recursos com a maior competitividade. Não existe no edital qualquer especificação de marca, sendo livre às empresas fornecedoras para apresentarem proposta de equipamentos independente de suas marcas, porém dentro dos mínimos padrões e especificações exigidos, em nenhum momento visa à limitação da participação de empresas, mas preza pelos seus requisitos mínimos de qualificação, não significando direcionamento a nenhuma marca e/ou fabricante, mas para características técnicas.



**Prefeitura Municipal de Tramandaí**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Avenida da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS

Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016

E-mail: smedtdai@tramandai.rs.gov.br



Com base no exposto não acatamos os pedidos de impugnação ou alteração do edital e, portanto, INDEFERIMOS as solicitações.

**Alzaira Ferri Gamba**  
Secretária de Educação  
Registro 00000001

GRUPO NO SETOR DE LICITAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_